



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 0380/2022-GAP

Resposta do Executivo 127/2022

Protocolo 34119 Envio em 09/05/2022 14:49:37

Paraguaçu Paulista-SP, 6 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
José Roberto Baptista Júnior
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 097/2022-SO, de autoria da Vereadora Delmira de Moraes Jerônimo.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a Campanha de Vacinação Contra Covid-19 e Gripe, de acordo com o Departamento Municipal de Saúde, em relação aos questionamentos “1, 2 e 3”, as respostas seguem anexas.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/LTJ/ETNN/vfr
OF



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento de Saúde
Estado de São Paulo

Memorando Interno nº 334/2022

Paraguaçu Paulista, 28 de Abril de 2022.

A/C Excelentíssimo Senhor
Antônio Takashi Sasada
Prefeito Municipal

Assunto: Resposta ao Requerimento 97/2022 – Câmara Municipal

Encaminho a resposta do Requerimento supracitado da Sra. Vereadora Delmira de Moraes Jeronimo, temos a informar em anexo a Resposta da Vigilância Epidemiológica VE.

Obs: 3 – As linhas telefônicas passou por mudanças recentemente e está funcionando 100% digital desde o dia 01/04/2022.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer outras informações e subscrevemo-nos.

Atenciosamente


Egydio Tonini Nogueira Neto
Diretor do Departamento Municipal de Saúde



Estância Turística de Paraguaçu Paulista

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Estado de São Paulo

Ilmo Sr Egidio Tonini
Diretor do Dep. Municipal de Saúde

Paraguaçu Pta, 25 de Abril de 2022.

Em resposta ao Requerimento de Sessão 97/2022 da Câmara Municipal, venho através deste informar que:

1-) Tratam-se de Campanhas Nacionais, com veiculação em toda mídia escrita e televisiva, sendo a Vacinação contra a COVID-19 já sendo considerada rotina de vacinação nas unidades, e a Campanha de Influenza uma campanha anual. Além disso, mais de 80% do município, em particular os Distritos, são cobertos por Estratégias Saúde da Família, que contam com a divulgação casa a casa dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde, bem como convocação via telefônica.

2-) As salas de Vacinação ficam abertas durante todo período de funcionamento das unidades. Alguns imunobiológicos devido a particularidades como tempo de vencimento e fornecimento ao município, são adimistrados em dias e horários específicos, de forma a atender todas as unidades, e não haver desperdício (SCR, BCG e Febre Amarela).

A vacinação do COVID contou com ações extra-muro desde o início da campanha em 2021, e no ano de 2022 minimamente 1x/mês foi realizada aos sábados. E a campanha de influenza já contou com 1 ação em dia de sábado, com nova data marcada para 30/04, justamente para facilitar o acesso a toda população. Ressalvo ainda que no feriado de 21/04 e ponto facultativo de 22/04 a UBS Popular esteve vacinando no período de 07:00h às 13:00h contra Influenza e COVID.

Ainda sobre o horário de funcionamento, é necessário que ao fim do expediente, minimamente seja respeitada meia hora antes do encerramento das atividades para organização da sala, regularização de temperatura de caixas e geladeira, desprezar imunobiológicos com prazo de validade vencida até o final do expediente, entre outros.

Cabe a essa Vigilância orientar sobre a facilidade no acesso à população, e a cada enfermeiro coordenador de unidade adequar a sua realidade.

3-) Quanto ao uso das linhas telefônicas, essa Vigilância diariamente realiza contato com as unidades, não tendo apresentado problemas até o momento.

Fico a disposição para esclarecimentos e na oportunidade elevo os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Paula A. Cortez Romeiro
Enfermeira Coordenadora
da Vigilância Epidemiológica
COREN 313.904

